



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME




Ata nº 45

<p>Localização: Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação-CME, localizado na Rua Castelo Branco, 2360, setor 01, Monte Negro-RO.</p>	<p>Conselheiras presentes:</p> <p>Eliana Pinheiro da Silva: Representante do poder Executivo</p> <p>Jozeila Bergamo: Representante da Secretaria Municipal de Educação-SEMED</p> <p>Romilda de Fátima Raymundo: Representante da Secretaria Municipal de Educação-SEMED</p> <p>Kátia Santos de Lima: Representante dos Conselhos Escolares</p> <p>Fabiana Regina Valério: Representantes dos Diretores</p> <p>Lúcia Regina de Almeida: Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Educação-SINTERO</p> <p>Giliane Bergamo: Representante das Escolas Particulares</p>
<p>Data e horário: Aos vinte e três (23) dias do mês de maio de dois mil e dezoito (2018), reuniram no departamento do CME os conselheiros para realização de uma reunião ordinária, a partir das quatorze horas (14)</p>	
<p>Pauta do dia:</p> <ul style="list-style-type: none">• Leitura e aprovação da ata anterior;• Análise dos recursos federal, municipal e balancete do Fundo Municipal de Educação.	
<p>Desenvolvimento: A presidente Jozeila Bergamo iniciou a reunião agradecendo a presença de todas as conselheiras e secretaria Municipal de Educação Gilvania Bergamo Moratto a convite do conselho. Após a leitura e aprovação da ata anterior. A presidente apresentou as planilhas, balancete e o ofício número 011 de 2018/SEMED o qual solicita o cumprimento da aplicação dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Educação anexo ao ofício número.....Seguiu portanto a análise do conselho referente as documentações onde foi observado que a secretaria apresentou um ofício no qual ficaram cientes: tesouraria, prefeito municipal e presidente da câmara Municipal de que deveria ser repassado ao Fundo Municipal a cada dez dias a porcentagem de 8% dos recursos próprio, além dos 20% que automaticamente são repassados pelo governo federal. Este conselho observou que não vem sendo cumpridos os valores então acordados. Analisamos que a reclamação constante dos diretores das necessidades urgentes nas instituições foi justificada pela secretaria.</p>	<p>Conselheiras Ausentes:</p> <p>Não houve</p> <p>Substituição de conselheiros suplentes</p> <p>Não houve</p>

Que a mesma já apresentou um documento que não está sendo cumprido. Portanto este conselho como órgão normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador, enviará um ofício ao Gestor Municipal solicitando o cumprimento do artigo 69 da Lei Diretrizes e Base da Educação 9394/96, bem como o artigo 212 da Constituição Federal.

Encerramento:


Nada mais a tratar, após a ata lida e aprovada será assinada por todos os presentes.



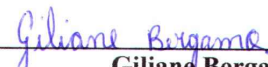
Eliana Pinheiro da Silva:
Representante do poder Executivo



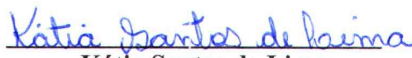
Jozeila Bergamo:
Representante da Secretaria Municipal de Educação-
SEMED



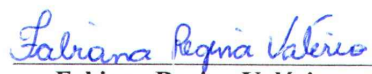
Romilda de Fátima Raymundo:
Representante da Secretaria Municipal de Educação-
SEMED



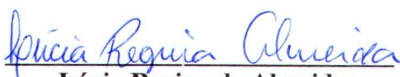
Giliane Bergamo:
Representante das Escolas Particulares



Kátia Santos de Lima:
Representante dos Conselhos
Escolares



Fabiana Regina Valério:
Representantes dos Diretores



Lúcia Regina de Almeida:
Representante do Sindicato dos
Trabalhadores na Educação-
SINTERO